



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -



Senhor Presidente e demais vereadores,

Considerando que este Vereador foi procurado por comerciantes da cidade.

Considerando que é competência de Membros desta Casa indicar o pleito.

Indico a Senhora Prefeita, através do setor competente:

"esclarecimento público, da proibição ou não da colocação de placas, faixas ou afins ao longo do canteiro central da avenida Perimetral e de bens públicos."

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de Abril de 2.018.



Marco Fonseca

Vereador (PTB)

1.º Secretário

